

CARTORIO DO 2º OFICIO DE BOM JARDIM

RECIBO Nº: 17811
Via do Cartório
CERTIDÃO

Data: 24/06/2022 Prazo de Entrega: 06/07/2022

Natureza:

Outorgado:

CPF/CNPJ:

Tipo de Cobrança: Com Cobrança

Forma de Pagamento: Dinheiro

RI Apresentante: BANCO SANTANDER S/A

Endereço:

E-mail:

CNPJ: 90.400.888/0001-42

RG:

Telefone:

Descrição dos Serviços

Descrição dos Serviços	Código	Nº Ato	Livro	Folha(s)
1 X Certidões de Ônus Reais e Vintenárias	5213			

(1x)CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS 20.4.6.* R\$91,14;

Emolumentos: 91,14 | Fetj: 18,22 | Fundperj: 4,55 | Funperj: 4,55 | Funarpen: 3,64 | Pmcmv: 1,82 | Iss: 3,64

Custas R\$:	127,56
Distribuição R\$:	0,00
Outros R\$:	0,00
Indisponibilidade R\$:	0,00
Total R\$:	127,56
Pago R\$:	127,56
Restante R\$:	0,00



 MARCIA CRISTINA PEREIRA RAMOS
9450

 Márcia C. P. Ramos
Escrevente
Mat. 94/50


CARTORIO DO 2º OFICIO DE BOM JARDIM

RUA GETULIO VARGAS 53 LOJA 01- CENTRO - BOM JARDIM - RJ

CNPJ: 30.591.432/0001-85 .. E-mail: contato@cartoriobomjardim.com.br

Telefone: (22)2566-2782

RECIBO Nº: 17811
Via do Cliente
CERTIDÃO

Data: 24/06/2022 Prazo de Entrega: 06/07/2022

Natureza:

Outorgado:

CPF/CNPJ:

Tipo de Cobrança: Com Cobrança

Forma de Pagamento: Dinheiro

RI Apresentante: BANCO SANTANDER S/A

Endereço:

E-mail:

CNPJ: 90.400.888/0001-42

RG:

Telefone:

Descrição dos Serviços

Descrição dos Serviços	Código	Nº Ato	Livro	Folha(s)
1 X Certidões de Ônus Reais e Vintenárias	5213			

(1x)CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS 20.4.6.* R\$91,14;

Emolumentos: 91,14 | Fetj: 18,22 | Fundperj: 4,55 | Funperj: 4,55 | Funarpen: 3,64 | Pmcmv: 1,82 | Iss: 3,64

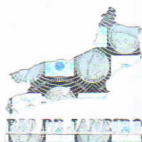
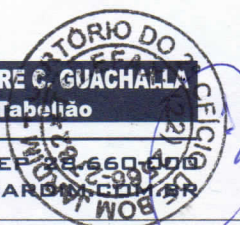
Custas R\$:	127,56
Distribuição R\$:	0,00
Outros R\$:	0,00
Indisponibilidade R\$:	0,00
Total R\$:	127,56
Pago R\$:	127,56
Restante R\$:	0,00

 MARCIA CRISTINA PEREIRA RAMOS
9450

O Documento só será entregue com a apresentação deste Recibo/Protocolo, no original.

Entrega a partir das 15:00h

Obs.: C.N.C.G.J.: artigo 411 - "Fica o interessado advertido da possibilidade de haver diferença no valor devido em função do número de páginas, podendo haver complementação de emolumentos."

**2º Ofício****Cartório do 2º Ofício de Notas e
Registro Públicos de Bom Jardim****ALEXANDRE C. GUACHALLA**
TabeliãoRUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53, LOJA 01 - CENTRO - BOM JARDIM/RJ - CEP: 25.660-000
TEL.: (22) 2566-2782 - CNPJ: 30.591.432/0001-85 - WWW.CARTORIOBOMJARDIM.COM.BR

ALEXANDRE CASTRO GUACHALLA, Tabelião do 2º Serviço Notarial e de Registros Públicos da cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, por designação, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA por lhe haver sido pedido pela parte interessada, que revendo em seu poder e Cartório, o Livro nº 2-H, 2-L e 2-M, de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, do mesmo, às fls. **157/158, 64, 149, 179 e 80**, constam a matrícula e registros do teor seguinte: **MATRICULA Nº 1.910. DATA: 16 de junho de 2006. IMÓVEL: Uma ÁREA DESMEMBRADA com 30.000,00m2 (trinta mil metros quadrados) de terras, medidas e demarcadas, designada como ÁREA "A", em pastos e macegas, assim descrita e caracterizada: medindo 187,50m de frente onde confronta com a Rodovia RJ-146; 165,00m do lado direito, onde confronta com o remanescente do imóvel; 180,00m de largura nos fundos onde confronta com o remanescente do imóvel Samambaia; e 170,00m do lado esquerdo, onde confronta novamente com o remanescente do imóvel, encerrando assim o perímetro, sem benfeitorias, situada dita área no imóvel rural denominado "SAMAMBAIA", no 4º Distrito deste Município, registrado anteriormente no RGI anexo a este Cartório, no Livro 2-A e 2-H, às fls. 200 e 86, sob o nº R: 15-461, e cadastrada no INCRA sob o nº 950.041.653.616-9; área total: 127,7; módulo fiscal: 25,0; nº de módulos: 5,10; fração mínima de parcelamento: 2,0; e inscrito na Secretaria da Receita Federal sob o nº 6.937.273-0. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, sediado na Praça Gov. Roberto Silveira, nº 44, Centro, Bom Jardim-RJ., inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.561.041/0001-76. O Oficial: as) AMNSantos, (devidamente selado). R: 1-1910. Data: 08 de maio de 2008. TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.561.041/0001-76, estabelecido na Praça Gov. Roberto Silveira, nº 44, Centro, Bom Jardim-RJ. ADQUIRENTE: PLASTSEVEN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.352.926/0001-09, NIRE nº 35.213.932.520, sediada na Rua Barão de Mauá, nº 2400, Distrito Industrial Getulio Vargas I, Mogi Guaçu-SP., e filial na Rodovia RJ-146, Km. 13, nº 256, Barra Alegre, 4º Distrito de Bom Jardim-RJ. TÍTULO: Permuta. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Permuta lavrada em Notas do Tab. do 2º Ofício de Bom Jardim-RJ., no Livro 118, às fls. 031/033, ato nº 012, em 26 de março de 2008. VALOR: R\$70.000,00 (setenta mil reais)-Avaliação Fiscal: R\$70.000,00. OBJETO DO TÍTULO: O imóvel acima descrito e confrontado, matriculado sob o nº 1910. O Oficial: as) AMNSantos, (devidamente selado). R: 2-1910. Data: 31 de julho de 2008. TRANSMITENTE: Empresa PLASTSEVEN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.352.926/0001-09, NIRE nº 35.213.932.520, sediada na Rua Barão de Mauá, nº 2400, Distrito Industrial Getulio Vargas I, Mogi Guaçu-SP., e filial na Rodovia RJ-146, Km. 13, nº 256, Barra Alegre, 4º Distrito de Bom Jardim-RJ. ADQUIRENTE: Empresa SEAL INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.939.826/0001-77, registrada na JUCERJA sob o nº 503242, sediada na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1403, Rio de Janeiro-RJ. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em Notas do RE. do 2º Ofício desta Comarca de Bom Jardim-RJ., no Livro 118, às fls. 171/172, ato nº 065, em 20 de junho de 2008. VALOR: R\$70.000,00 (setenta mil reais)-Avaliação Fiscal: R\$70.000,00. OBJETO DO TÍTULO: O imóvel acima descrito e confrontado, matriculado sob o nº 1910. O Oficial: as) AMNSantos. (devidamente selado). AV: 03-1910. AREA INDUSTRIAL/IPTU Data: 17 de junho de 2015. Procede-se esta averbação nos termos e de acordo com o requerimento formulado pelo representante da Empresa SEAL INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., na qualidade de sucessora da Empresa PLASTSEVEN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, qualificada no referido documento, datado de 08 de junho de 2015, para averbar que por força do mapa nº 01 da Lei Complementar nº 076/2006 – Plano Diretor Territorial do Município de Bom Jardim-RJ. e da Lei Municipal nº 1057/2005, o imóvel objeto da matrícula acima de nº 1910 com a área de 30.000,00 m2 de terras, situada à margem da Rodovia RJ-146, Km 13, é ÁREA INDUSTRIAL DE BARRA ALEGRE, 4º Distrito deste Município de BOM JARDIM-RJ., e encontra-se cadastrado no SCT da referida Municipalidade sob o nº 9727, conforme Certidão Informativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Bom Jardim-RJ., em 03 de junho de 2015. O Oficial: as) AMNSantos. (devidamente selado). AV: 04-1910. CONSTRUÇÃO Data: 17 de junho de 2015. Procede-se esta averbação nos termos e de acordo com o requerimento formulado pelo representante da Empresa SEAL INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., na qualidade de sucessora da Empresa PLASTSEVEN-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, qualificada no referido documento, datado de 08 de junho de 2015, para averbar que de acordo com os Projetos elaborados pelo Engenheiro**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado

AAA 019154292



2º Ofício

Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Públicos de Bom Jardim

ALEXANDRE C. GUACHALLA
Tabelião

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53, LOJA 01 - CENTRO - BOM JARDIM/RJ - CEP: 22285-000
TEL.: (22) 2566-2782 - CNPJ: 30.591.432/0001-85 - WWW.CARTORIOBOMJARDIM.RJ

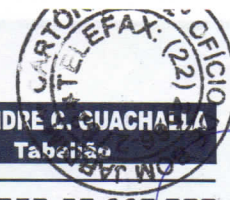


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Civil CLIRTON JOSE COSTA CABRAL, CREA-RJ nº 54.530-D, devidamente aprovados pela Municipalidade local através do Processo nº 4438/2006 e em cumprimento a Lei Municipal 1057, em 16 de outubro de 2006, Aceite de Obras nº 11/2015, e Habite-se nº 11/2015 datados de 01 de junho de 2015, que ficam arquivados, o representante legal da Req^{ta} fez construir na propriedade acima matriculada sob o nº 1910, uma indústria de embalagens plásticas, com dois pavimentos, com a área total de 6.213,00 m2 de construção, de tijolos, com as seguintes características: área de produção, varanda, casa de força, 02 WC, 02 escritórios, e 02 áreas de carga e descarga, averbado no valor venal de R\$3.077.821,85. O Oficial: as) AMNSantos. (devidamente selado). **R: 05-1910.** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Data: 13 de agosto de 2015. **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bl A, Vila Olímpia, São Paulo-SP., inscrito no CNPJ-MF sob o nº 90.400.888/0001-42. **DEVEDOR: Empresa PACKSEVEN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, sediada na Rua Barão de Mauá, nº 2400, Dist. Indl. G. Vargas I, Mogi-Guaçu-SP., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.352.926/0001-09. **AVALISTAS: RODRIGO ZANCO BUENO**, brasileiro, separado consensualmente, administrador, residente e domiciliado na Rua Arayde Bueno Franco, nº 72, Chácara do Ouro, Mogi-Guaçu-SP., portador da Ident. nº 158507307 SSP-SP e do CPF-MF nº 120.757.678-66; e a Empresa **FORWARD EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sediada na Rua Barão de Mauá, nº 2400, Parque Industrial Getulio Vargas I, Mogi-Guaçu-SP., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.996.696/0001-34. **ALIENANTE: Empresa SEAL INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**, sediada na Rua Aladyr Rodrigues Costa, nº 39, loja 02, Bairro Jardim Ornellas, Bom Jardim-RJ., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.939.826/0001-77. **TITULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TITULO: Cédula de Credito Bancario Capital de Giro nº 000510620415 e seus respectivos anexos de "Solicitação de Desembolso, Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, e demais clausulas e condições constantes dos Instrumentos ora registrados, celebrada em 26 de junho de 2015, com vencimento para 26 de junho de 2020. VALOR: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). FORMA DE PAGAMENTO: No dia 26 de junho de 2020, o devedor pagará ao Credor BANCO SANTANDER, o valor correspondente ao saldo devedor principal, acrescido dos juros incidentes no período. ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre os saldos devedores do empréstimo incidirão juros indicados em cada Solicitação de Desembolso, conforme permitido pela legislação vigente, equivalentes a uma das seguintes taxas: PREFIXADOS: equivalente à taxa efetiva calculada e sobre a base anual: de 2 a 5%-ISS; 0,65%-PIS; 4% COFINS; FLUTUANTES: equivalentes à taxa efetiva constante do quadro III do preambulo da Solicitação de Desembolso, acrescida de uma taxa flutuante correspondente ao percentual da taxa CDI (taxa media diária para captações no mercado interfinanceiro brasileiro para operações extragrupo, denominada DI-Over, divulgada diariamente pela CETIP-Camara de Custodia e Liquidação), acumulada no período de incidência. REMUNERAÇÕES E TRIBUTOS: Além dos juros, serão devidos, na data de desembolso: a) tarifa de contratação; b) comissão de abertura de credito: c) IOF. ENCARGOS MORATORIOS: Ocorrendo impontualidade no cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes da Cedula ora registrada, sobre as quantias devidas incidirão, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento: a) juros moratórios de 1% ao mês ou fração; b) juros remuneratórios cobrados por dia de atraso, calculados de acordo com a variação acumulada da taxa media dos Depositos Interfinanceiros, denominada Taxa DI Over "Extra Grupo", expressa na forma percentual, apurada e divulgada diariamente pela CETIP-"Taxa CDI", calculada de forma exponencial e cumulativa "pro rata temporis" por dias uteis decorridos; e c) multa moratória de 2%. PRAÇA DE PAGAMENTO: São Paulo-SP. PROPRIEDADE FIDUCIARIA: Em Alienação Fiduciária o imóvel acima matriculado sob o nº 1910, com todas as benfeitorias, acessões, melhoramentos e pertences, e que forem eventualmente acrescidos, localizados na propriedade denominada **SAMAMBAIA**, situada à margem da Rodovia RJ-146, Km 13, ÁREA INDUSTRIAL DE BARRA ALEGRE, 4º Distrito deste Município de BOM JARDIM-RJ. OBJETO DO TITULO: Credito esse obtido para "capital de giro" da Empresa Devedora. O Oficial: as) AMNSantos. **AV: 06-1910. ACRESCIMO DE CONSTRUÇÃO Data: 08 de setembro de 2015.** Procedese esta averbação nos termos e de acordo com o requerimento formulado pelo representante da Empresa **SEAL INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, datado de 04 de setembro de 2015, para averbar que de acordo com os Projetos elaborados pelo Engenheiro Civil CLIRTON JOSE COSTA CABRAL, CREA-RJ nº 54.530-D, devidamente aprovados pela Municipalidade local em 26 de agosto de 2015, através do Processo nº 3772/2015, Certidão de Construção, Aceite de Obras nº 22/2015, e Habite-se nº 22/2015, que ficam arquivados, o**

2º Ofício**Cartório do 2º Ofício de Notas e
Registro Públicos de Bom Jardim****ALEXANDRE C. GUACHAIA**

Tabela

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53, LOJA 01 - CENTRO - BOM JARDIM/RJ - CEP 28.660-000
TEL.: (22) 2566-2782 - CNPJ: 30.591.432/0001-85 - WWW.CARTORIOMBOMJARDIM.COM.BR

proprietário do imóvel acima referido fez construir na propriedade acima matriculada sob o nº 1910, um acréscimo nas dependências da fabrica localizada na referida propriedade, e consistente de três docas, produção e estoque, reciladora, carga e descarga, produção, varanda, casa de força, dois wc., dois escritórios, deposito, despensa, dois vestiários, cozinha, refeitório, treinamento pessoal, D.P., casa de bombas e quiosque, perfazendo a área de 9.071,29 m² construção, e averbado na Municipalidade local pelo valor venal de R\$7.652.271,87. O Oficial: as) AMNSantos. (devidamente selado). AV: 7- 1910 ADITAMENTO Data: 27 DE JUNHO DE 2016. Procedem-se esta averbação nos termos e de acordo com o aditamento 270901915, celebrado em 25.04.2016 relativamente a Cédula de Credito bancário nº 000510620415, acima registrada em que são partes **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, na qualidade de credor/Banco, **PACKSEVEN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, na qualidade de devedor/Cliente e **RODRIGO ZANCO BUENO, FORWARD EMPREENDIMENTOS LTDA e SEAL INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME**, na qualidade de avalistas, todos qualificados no referido aditamento, para averbar a alterar as condições estabelecidas na solicitação de desembolso nº 270901915, em especial, o reescalonamento da dívida que em 25.04.2016, é de R\$.3.651.416,70 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos) os quais serão pagos através de 49 parcelas, vencendo-se a 1ª em 13.06.2016, no valor de R\$.172.851,38, a 2ª em 11.07.2016, no valor de R\$.129.248,44, a 3ª em 11.08.2016, no valor de R\$.133.898,39, a 4ª em 12.09.2016, no valor de R\$.134.526,02, 5ª em 11.10.2016, no valor de R\$.127.674,75, a 6ª em 11.11.2016, no valor de R\$.130.108,19, a 7ª em 12.12.2016, no valor de R\$.128.844,80, a 8ª em 11.01.2017, no valor de R\$.125.855,74, 9ª em 13.02.2017, no valor de R\$.129.689,89, a 10ª em 13.03.2017, no valor de R\$.120.126,82, a 11ª em 11.04.2017, no valor de R\$.120.587,28, a 12ª em 11.05.2017, no valor de R\$.120.966,50, 13ª em 12.06.2017, no valor de R\$.122.785,46, a 14ª em 11.07.2017, no valor de R\$.117.043,54,19, a 15ª em 11.08.2017, no valor de R\$.118.737,62, a 16ª em 11.09.2017, no valor de R\$.117.474,22, a 17ª em 11.10.2017, no valor de R\$.114.854,95, a 18ª em 13.11.2017, no valor de R\$.117.579,14, a 19ª em 11.12.2017, no valor de R\$.109.864,99, 20ª em 11.01.2018, no valor de R\$.112.420,63, 21ª em 14.02.2018, no valor de R\$.114.735,69, a 22ª em 12.03.2018, no valor de R\$.104.147,87, a 23ª em 11.04.2018, no valor de R\$.107.521,08, a 24ª em 11.05.2018, no valor de R\$.106.298,77, 25ª em 11.06.2018, no valor de R\$.106.103,64, a 26ª em 11.07.2018, no valor de R\$.103.854,15, a 27ª em 13.08.2018, no valor de R\$.105.468,40, a 28ª em 11.09.2018, no valor de R\$.100.506,11, a 29ª em 11.10.2018, no valor de R\$.100.187,22, a 30ª em 12.11.2018, no valor de R\$.100.608,84, a 31ª em 11.12.2018, no valor de R\$.96.962,37, 32ª em 11.01.2019, no valor de R\$.97.259,86, 33ª em 11.02.2019, no valor de R\$.95.996,46, a 34ª em 11.03.2019, no valor de R\$.92.761,95, a 35ª em 11.04.2019, no valor de R\$.93.469,67, a 36ª em 13.05.2019, no valor de R\$.92.781,80, 37ª em 11.06.2019, no valor de R\$.89.874,90, a 38ª em 11.07.2019, no valor de R\$.89.186,43, a 39ª em 12.08.2019, no valor de R\$.88.868,28, a 40ª em 11.09.2019, no valor de R\$.86.741,81, a 41ª em 11.10.2019, no valor de R\$.85.519,50, a 42ª em 11.11.2019, no valor de R\$.84.625,89, a 43ª em 11.12.2019, no valor de R\$.83.074,88, a 44ª em 13.01.2020, no valor de R\$.82.592,54, a 45ª em 11.02.2020, no valor de R\$.80.424,93, a 46ª em 11.03.2020, no valor de R\$.79.243,69, a 47ª em 13.04.2020, no valor de R\$.78.555,62, a 48ª em 11.05.2020, no valor de R\$.76.799,11, a 49ª em 12.06.2020, no valor de R\$.75.823,21, O presente aditamento não constitui novação da dívida ficando ratificada todas as demais cláusulas e condições e garantias originalmente constituídas no instrumento ora aditado e na cédula de crédito bancário nº 510620415. O Oficial: as) AMNSantos. (devidamente selado). AV: 8- 1910 ADITAMENTO Data: 27 DE JUNHO DE 2016. Procedem-se esta averbação nos termos e de acordo com o aditamento 270621115, celebrado em 25.04.2016 relativamente a Cédula de Credito bancário nº 000510620415, acima registrada em que são partes **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, na qualidade de credor/Banco, **PACKSEVEN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, na qualidade de devedor/Cliente e **RODRIGO ZANCO BUENO, FORWARD EMPREENDIMENTOS LTDA e SEAL INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME**, na qualidade de avalistas, todos qualificados no referido aditamento, para averbar a alterar as condições estabelecidas na solicitação de desembolso nº 270621115, em especial, o reescalonamento da dívida que em 25.04.2016, é de R\$.5.850.698,01 os quais serão pagos através de 49 parcelas, vencendo-se a 1ª em 20.06.2016, no valor de R\$.287.518,72, a 2ª em 20.07.2016, no valor de R\$. 207.046,13, a 3ª em 22.08.2016, no valor de R\$.213.873,88, a 4ª em 20.09.2016, no valor de R\$.200.573,96, 5ª em 20.10.2016, no valor de

2º Ofício**Cartório do 2º Ofício de Notas e
Registro Públicos de Bom Jardim****ALEXANDRE C. SOUZA
Tabelião**RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53, LOJA 01 - CENTRO - BOM JARDIM/RJ - CEP 28.660-000
TEL.: (22) 2566-2782 - CNPJ: 30.591.432/0001-85 - WWW.CARTORIOBOMJARDIM.COM.BR

R\$.201.568,37, a 6ª em 21.11.2016, no valor de R\$.205.141,96, a 7ª em 20.12.2016, no valor de R\$.195.280,14, a 8ª em 20.01.2017, no valor de R\$.198.667,00, 9ª em 20.02.2017, no valor de R\$.196.779,73, a 10ª em 20.03.2017, no valor de R\$.187.535,09, a 11ª em 20.04.2017, no valor de R\$.193.005,21, a 12ª em 22.05.2017, no valor de R\$.193.450,14, 13ª em 20.06.2017, no valor de R\$.184.692,49, a 14ª em 20.07.2017, no valor de R\$.185.135,09, a 15ª em 21.08.2017, no valor de R\$.187.604,24, a 16ª em 20.09.2017, no valor de R\$.1814.483,26, a 17ª em 20.10.2017, no valor de R\$.179.656,34, a 18ª em 20.11.2017, no valor de R\$.179.794,38, a 19ª em 20.12.2017, no valor de R\$.176.005,50, 20ª em 22.01.2018, no valor de R\$.179.703,20, 21ª em 20.02.2018, no valor de R\$.170.575,63, a 22ª em 20.03.2018, no valor de R\$.167.095,17, a 23ª em 20.04.2018, no valor de R\$.170.358,07, a 24ª em 21.05.2018, no valor de R\$.168.470,81, 25ª em 20.06.2018, no valor de R\$.165.049,98, a 26ª em 20.07.2018, no valor de R\$.163.224,06, a 27ª em 20.08.2018, no valor de R\$.162.809,02, a 28ª em 20.09.2018, no valor de R\$.160.921,76, a 29ª em 22.10.2018, no valor de R\$.160.323,34, a 30ª em 20.11.2018, no valor de R\$.154.694,16, a 31ª em 20.12.2018, no valor de R\$.154.094,47, 32ª em 21.01.2019, no valor de R\$.154.477,44, 33ª em 20.02.2019, no valor de R\$.150.442,63, a 34ª em 20.03.2018, no valor de R\$.146.655,24, a 35ª em 22.04.2019, no valor de R\$.149.552,607, a 36ª em 20.05.2019, no valor de R\$.143.248,58, 37ª em 21.06.2019, no valor de R\$.144.734,26, a 38ª em 22.07.2019, no valor de R\$.142.049,14, a 39ª em 20.08.2019, no valor de R\$.138.812,69, a 40ª em 20.09.2019, no valor de R\$.138.274,62, a 41ª em 21.10.2019, no valor de R\$.136.387,36, a 42ª em 20.11.2019, no valor de R\$.134.009,35, a 43ª em 20.12.2019, no valor de R\$.132.183,44, a 44ª em 20.01.2020, no valor de R\$.130.725,57, a 45ª em 20.02.2020, no valor de R\$.128.838,31, a 46ª em 20.03.2020, no valor de R\$.126.460,43, a 47ª em 20.04.2020, no valor de R\$.125.063,79, a 48ª em 20.05.2020, no valor de R\$.123.053,84, a 49ª em 22.06.2020, no valor de R\$.121.412,04, O presente aditamento não constitui novação da dívida ficando ratificada todas as demais cláusulas e condições e garantias originalmente constituídas no instrumento ora aditado e na cédula de crédito bancário nº 510620415. O Oficial: as) AMNSantos. (devidamente selado). **AV: 9 - 1910 ADITAMENTO Data: 10 DE NOVEMBRO DE 2016.** Proceder-se a averbação nos termos e de acordo com o aditamento 270901915, celebrado em 15.08.2016 relativamente a Cédula de Crédito bancário nº 000510620415, acima registrada em que são partes **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, na qualidade de Banco, **PACKSEVEN – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, na qualidade de Cliente e **RODRIGO ZANCO BUENO, FORWARD EMPREENDIMENTOS LTDA e SEAL INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME**, na qualidade de avalistas, todos qualificados no referido aditamento, para averbar a alterar as condições estabelecidas na solicitação de desembolso nº 270901915, em especial, o reescalonamento da dívida que em 15.08.2016, é de R\$.3.651.416,70 os quais serão pagos através de 46 parcelas, vencendo-se a 1ª em 14.10.2016, no valor de R\$.418.843,71, a 2ª em 20.10.2016, no valor de R\$.85.448,04, a 3ª em 21.11.2016, no valor de R\$.131.917,08, a 4ª em 20.12.2016, no valor de R\$.125.312,32, 5ª em 20.01.2017, no valor de R\$.127.581,47, a 6ª em 20.02.2017, no valor de R\$.126.318,07, a 7ª em 20.03.2017, no valor de R\$.120.126,88, a 8ª em 20.04.2017, no valor de R\$.123.791,27, 9ª em 22.05.2017, no valor de R\$.124.090,03, a 10ª em 20.06.2017, no valor de R\$.118.224,84, a 11ª em 20.07.2017, no valor de R\$.118.521,93, a 12ª em 21.08.2017, no valor de R\$.120.176,51, 13ª em 20.09.2017, no valor de R\$.116.077,31, a 14ª em 20.10.2017, no valor de R\$.114.855,00, a 15ª em 20.11.2017, no valor de R\$.114.947,48, a 16ª em 20.12.2017, no valor de R\$.112.410,37, a 17ª em 22.01.2018, no valor de R\$.114.887,92, a 18ª em 20.02.2018, no valor de R\$.108.774,87, a 19ª em 20.03.2018, no valor de R\$.106.444,43, 20ª em 20.04.2018, no valor de R\$.108.630,48, 21ª em 21.05.2018, no valor de R\$.107.367,08, a 22ª em 20.06.2018, no valor de R\$.105.076,50, a 23ª em 20.07.2018, no valor de R\$.103.854,19, a 24ª em 20.08.2018, no valor de R\$.103.576,89, 25ª em 20.09.2018, no valor de R\$.102.313,49, a 26ª em 22.10.2018, no valor de R\$.101.913,39, a 27ª em 20.11.2018, no valor de R\$.98.143,65, a 28ª em 20.12.2018, no valor de R\$.97.742,63, a 29ª em 21.01.2019, no valor de R\$.97.999,86, a 30ª em 20.02.2019, no valor de R\$.95.298,01, a 31ª em 20.03.2019, no valor de R\$.92.761,98, 32ª em 22.04.2019, no valor de R\$.94.703,31, 33ª em 20.05.2019, no valor de R\$.90.481,57, a 34ª em 21.06.2019, no valor de R\$.91.477,32, a 35ª em 22.07.2019, no valor de R\$.89.679,50, a 36ª em 20.08.2019, no valor de R\$.87.512,43, 37ª em 20.09.2019, no valor de R\$.87.152,70, a 38ª em 21.10.2019, no valor de R\$.85.889,30, a 39ª em 20.11.2019, no valor de R\$.84.297,20, a 40ª em 20.12.2019, no valor de R\$.83.074,89, a 41ª em 20.01.2020, no valor de R\$.82.099,10, a 42ª em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 019454295



2º Ofício

Cartório do 2º Ofício de Notas e
Registro Públicos de Bom Jardim

ALEXANDRE G. GUACHALLA
Tabelião



RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53, LOJA 01 - CENTRO - BOM JARDIM/RJ - CEP 28.680-000
TEL.: (22) 2566-2782 - CNPJ: 30.591.432/0001-85 - WWW.CARTORIOBOMJARDIM.COM.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

20.02.2020, no valor de R\$.80.835,70, a 43ª em 20.03.2020, no valor de R\$.79.243,70, a 44ª em 20.04.2020, no valor de R\$.78.308,91, a 45ª em 20.05.2020, no valor de R\$.76.963,33, a 46ª em 22.06.2020, no valor de R\$.75.864,35. O presente aditamento não constitui novação da dívida ficando ratificada todas as demais cláusulas e condições e garantias originalmente constituídas no instrumento ora aditado e na cédula de crédito bancário nº 510620415. O Oficial: as) MCP Ramos (devidamente selado). **AV: 10 - 1910 ADITAMENTO Data: 10 DE NOVEMBRO DE 2016.** Procedem-se esta averbação nos termos e de acordo com o aditamento 270621115, celebrado em 15.08.2016 relativamente a Cédula de Crédito bancário nº 000510620415, acima registrada em que são partes BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, na qualidade de Banco, PACKSEVEN – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, na qualidade de Cliente e RODRIGO ZANCO BUENO, FORWARD EMPREENDIMENTOS LTDA e SEAL INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, na qualidade de avalistas, todos qualificados no referido aditamento, para averbar a alterar as condições estabelecidas na solicitação de desembolso nº 270621115, em especial, o reescalonamento da dívida que em 15.08.2016, é de R\$.5.850.698,01 os quais serão pagos através de 46 parcelas, vencendo-se a 1ª em 14.10.2016, no valor de R\$. 657.916,23, a 2ª em 20.10.2016, no valor de R\$. 135.735,66, a 3ª em 21.11.2016, no valor de R\$.205.141,92, a 4ª em 20.12.2016, no valor de R\$.195.280,11, 5ª em 20.01.2017, no valor de R\$.198.666,97, a 6ª em 20.02.2017, no valor de R\$.196.779,70, a 7ª em 20.03.2017, no valor de R\$.187.535,07, a 8ª em 20.04.2017, no valor de R\$.193.005,18, 9ª em 22.05.2017, no valor de R\$.193.450,12, a 10ª em 20.06.2017, no valor de R\$.184.692,46, a 11ª em 20.07.2017, no valor de R\$.185.135,07, a 12ª em 21.08.2017, no valor de R\$.187.604,21, 13ª em 20.09.2017, no valor de R\$.181.483,23, a 14ª em 20.10.2017, no valor de R\$.179.657,31, a 15ª em 20.11.2017, no valor de R\$.179.794,36, a 16ª em 20.12.2017, no valor de R\$.176.005,48, a 17ª em 22.01.2018, no valor de R\$.179.703,18, a 18ª em 20.02.2018, no valor de R\$.170.575,61, a 19ª em 20.03.2018, no valor de R\$.167.095,15, 20ª em 20.04.2018, no valor de R\$.170.358,05, 21ª em 21.05.2018, no valor de R\$.168.470,79, a 22ª em 20.06.2018, no valor de R\$.165.049,97, a 23ª em 20.07.2018, no valor de R\$.163.224,05, a 24ª em 20.08.2018, no valor de R\$.162.809,01, 25ª em 20.09.2018, no valor de R\$.160.921,74, a 26ª em 22.10.2018, no valor de R\$.160.323,33, a 27ª em 20.11.2018, no valor de R\$.154.694,14, a 28ª em 20.12.2018, no valor de R\$.154.094,45, a 29ª em 21.01.2019, no valor de R\$.154.477,42, a 30ª em 20.02.2019, no valor de R\$.150.442,62, a 31ª em 20.03.2019, no valor de R\$.146.655,23, 32ª em 22.04.2019, no valor de R\$.149.552,59, 33ª em 20.05.2019, no valor de R\$.143.248,57, a 34ª em 21.06.2019, no valor de R\$.144.734,25, a 35ª em 22.07.2019, no valor de R\$.142.049,13, a 36ª em 20.08.2019, no valor de R\$.138.812,68, 37ª em 20.09.2019, no valor de R\$.138.274,61, a 38ª em 21.10.2019, no valor de R\$.136.387,35, a 39ª em 20.11.2019, no valor de R\$.134.009,35, a 40ª em 20.12.2019, no valor de R\$.132.183,43, a 41ª em 20.01.2020, no valor de R\$.130.725,57, a 42ª em 20.02.2020, no valor de R\$.128.838,31, a 43ª em 20.03.2020, no valor de R\$.126.460,43, a 44ª em 20.04.2020, no valor de R\$.125.063,78, a 45ª em 20.05.2020, no valor de R\$.123.053,84, a 46ª em 22.06.2020, no valor de R\$.121.412,04. O presente aditamento não constitui novação da dívida ficando ratificada todas as demais cláusulas e condições e garantias originalmente constituídas no instrumento ora aditado e na cédula de crédito bancário nº 510620415. O Oficial: as) MCP Ramos (devidamente selado). **AV: 11- 1910 ADITAMENTO Data: 26 DE DEZEMBRO DE 2016.** Procedem-se esta averbação nos termos e de acordo com o aditamento 270901915, celebrado em 16.10.2016, relativamente a Cédula de Crédito bancário nº 000510620415, acima registrada em que são partes BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, na qualidade de Banco, PACKSEVEN – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, na qualidade de Cliente e RODRIGO ZANCO BUENO, FORWARD EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESA PAULISTA DE EMBALAGENS AGROINDUSTRIAIS LTDA e SEAL INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, na qualidade de avalistas, todos qualificados no referido aditamento, para averbar a alterar as condições estabelecidas na solicitação de desembolso nº 270901915, em especial, o reescalonamento da dívida que em 26.10.2016, é de R\$.3.793.966,26, os quais serão pagos através de 44 parcelas, sendo que cada parcela será somada com a variação de CDI, vencendo-se a 1ª parcela em 28.11.2016, no valor de R\$. 10.293,91, 2ª em 26.12.2016 no valor de R\$. 8.732,43, a 3ª em 26.01.2017 no valor de R\$.9.669,24, a 4ª em 01.03.2017 no valor de R\$.10.606,28, 5ª em 27.03.2017 no valor de R\$.8.108,02, a 6ª em 26.04.2017 no valor de R\$.9.356,94, a 7ª em 26.05.2017 no valor de R\$.9.356,94, a 8ª em 26.06.2017 no valor de R\$.9.669,24, 9ª em 26.07.2017 valor de R\$.9.356,94, a 10ª em 28.08.2017 no valor de

Associação dos Notários e Registradores do Estado

AAA 019454296



2º Ofício

Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Públicos de Bom Jardim

ALEXANDRE C. GUACHALLA
Tabelião



RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53, LOJA 01 - CENTRO - BOM JARDIM/RJ - CEP 25.660-000
TEL.: (22) 2566-2782 - CNPJ: 30.591.432/0001-85 - WWW.CARTORIOBOMJARDIM.BOMBR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R\$.10.293,91, a 11ª em 26.09.2017 no valor de R\$. 9.044,67, a 12ª em 26.10.2017 no valor de R\$. 9.356,94, 13ª em 27.11.2017 no valor de R\$.9.981,56, a 14ª em 26.12.2017 no valor de R\$.9.044,67, a 15ª em 26.01.2018 no valor de R\$. 9.669,24, a 16ª em 26.02.2018 no valor de R\$.207.119,40, a 17ª em 26.03.2018 no valor de R\$.205.728,13, a 18ª em 26.04.2018, no valor de R\$.30.468,56, a 19ª em 28.05.2018 no valor de R\$.30.691,01, 20ª em 26.06.2018 no valor de R\$.29.805,04, 21ª em 26.07.2018, no valor de R\$.30.027,44, a 22ª em 27.08.2018 no valor de R\$.206.163,30, a 23ª em 26.09.2018 no valor de R\$.205.131,09, a 24ª em 26.10.2018 no valor de R\$.204.644,13, 25ª em 26.11.2018 no valor de R\$.204.381,01, a 26ª em 26.12.2018 no valor de R\$.203.670,20, a 27ª em 28.01.2019 no valor de R\$.203.757,32, a 28ª em 26.02.2019 no valor de R\$.202.521,19, a 29ª em 26.03.2019 no valor de R\$.201.891,66, a 30ª em 26.04.2019 no valor de R\$.26.220,52, a 31ª em 27.05.2019 no valor de R\$.26.164,95, 32ª em 26.06.2019 no valor de R\$. 25.970,38, 33ª em 26.07.2019 no valor de R\$. 25.916,60, a 34ª em 26.08.2019, no valor de R\$. 201.642,63, a 35ª em 26.09.2019 no valor de R\$.201.139,41, a 36ª em 28.10.2019 no valor de R\$.200.739,10, 37ª em 26.11.2019, no valor de R\$. 199.959,68, a 38ª em 26.12.2019 no valor de R\$.199.559,36, a 39ª em 27.01.2020 no valor de R\$.199.180,68, a 40ª em 26.02.2020 no valor de R\$.198.585,43, a 41ª em 26.03.2020 no valor de R\$.198.076,83, a 42ª em 27.04.2020 no valor de R\$.21.977,87, a 43ª em 26.05.2020 no valor de R\$.21.909,73, a 44ª em 26.06.2020 no valor de R\$.21.861,33. O presente aditamento não constitui novação da dívida ficando ratificada todas as demais cláusulas e condições e garantias originalmente constituídas no instrumento ora aditado e na cédula de crédito bancário nº 510620415. O Oficial: as) MCP Ramos (devidamente selado). **AV: 12 -1910 ADITAMENTO DATA: 18 DE JANEIRO DE 2017.** Procedese esta averbação nos termos e de acordo com o ADITAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSO Nº 270621115, celebrado em 26.10.2016, relativamente a Cédula de Crédito bancário nº 000510620415, acima registrada em que são partes **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, na qualidade de Banco, **PACKSEVEN – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, na qualidade de Cliente e **RODRIGO ZANCO BUENO, FORWARD EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESA PAULISTA DE EMBALAGENS AGROINDUSTRIAIS LTDA e SEAL INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME**, na qualidade de avalistas, todos qualificados no referido aditamento, para averbar a alteração as condições estabelecidas na solicitação de desembolso nº 270621115 em 27.04.2016 e em 15.08.2016, em especial, a incorporação do juros ao saldo devedor que em 26.10.2016, é de R\$. 6.063.578,85, os quais serão pagos através de **44 parcelas, sendo que cada parcela será somada com a variação de CDI**, vencendo-se a 1ª parcela em 28.11.2016, no valor de R\$. 16.451,89, 2ª em 26.12.2016 no valor de R\$. 13.956,31, a 3ª em 26.01.2017 no valor de R\$.15.453,54, a 4ª em 01.03.2017 no valor de R\$.16.951,13, 5ª em 27.03.2017 no valor de R\$.12.958,37, a 6ª em 26.04.2017 no valor de R\$.14.954,42, a 7ª em 26.05.2017 no valor de R\$.14.954,42, a 8ª em 26.06.2017 no valor de R\$.15.453,54, 9ª em 26.07.2017 valor de R\$.14.954,42, a 10ª em 28.08.2017 no valor de R\$.16.451,89, a 11ª em 26.09.2017 no valor de R\$. 14.455,35, a 12ª em 26.10.2017 no valor de R\$. 14.954,42, 13ª em 27.11.2017 no valor de R\$.15.952,69, a 14ª em 26.12.2017 no valor de R\$.14.455,35, a 15ª em 26.01.2018 no valor de R\$. 15.453,54, a 16ª em 26.02.2018 no valor de R\$. 333.244,39, a 17ª em 26.03.2018 no valor de R\$.331.015,72, a 18ª em 26.04.2018, no valor de R\$.45.046,75, a 19ª em 28.05.2018 no valor de R\$.45.411,47, 20ª em 26.06.2018 no valor de R\$.44.004,37, 21ª em 26.07.2018, no valor de R\$.44.369,02, a 22ª em 27.08.2018 no valor de R\$.331.742,91, a 23ª em 26.09.2018 no valor de R\$.330.086,08, a 24ª em 26.10.2018 no valor de R\$.329.302,32, 25ª em 26.11.2018 no valor de R\$.328.876,61, a 26ª em 26.12.2018 no valor de R\$.327.734,80, a 27ª em 28.01.2019 no valor de R\$.327.868,31, a 28ª em 26.02.2019 no valor de R\$.325.887,74, a 29ª em 26.03.2019 no valor de R\$.324.876,77, a 30ª em 26.04.2019 no valor de R\$. 38.249,23, a 31ª em 27.05.2019, no valor de R\$.38.169,68, 32ª em 26.06.2019 no valor de R\$. 37.868,01, 33ª em 26.07.2019 no valor de R\$. 37.791,03, a 34ª em 26.08.2019, no valor de R\$. 324.508,83, a 35ª em 26.09.2019 no valor de R\$. 323.698,91, a 36ª em 28.10.2019 no valor de R\$.323.053,67, 37ª em 26.11.2019, no valor de R\$. 321.802,09, a 38ª em 26.12.2019 no valor de R\$.321.156,82, a 39ª em 27.01.2020 no valor de R\$.320.545,44, a 40ª em 26.02.2020 no valor de R\$.319.589,31, a 41ª em 26.03.2020 no valor de R\$.318.771,61, a 42ª em 27.04.2020 no valor de R\$.31.459,41, a 43ª em 26.05.2020 no valor de R\$.31.361,87, a 44ª em 26.06.2020 no valor de R\$.31.292,60. O presente aditamento não constitui novação da dívida ficando ratificada todas as demais cláusulas e condições e garantias originalmente constituídas no instrumento ora aditado e na cédula de crédito bancário nº 000510620415. O

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 019454297



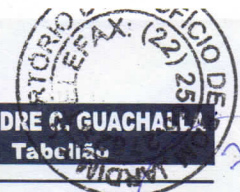
2º Ofício

**Cartório do 2º Ofício de Notas e
Registro Públicos de Bom Jardim**

ALEXANDRE C. GUACHALLA

Tabuleiro

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53, LOJA 01 - CENTRO - BOM JARDIM/RJ - CEP 28.660-000
TEL.: (22) 2566-2782 - CNPJ: 30.591.432/0001-85 - WWW.CARTORIOBOMJARDIM.COM.BR



Oficial: as) MCP Ramos (devidamente selado). **AV: 13 -1910 ADITAMENTO DATA: 18 DE JANEIRO DE 2017.** Procede-se esta averbação nos termos e de acordo com o ADITAMENTO A CÉDULA DE CREDITO BANCARIO CAPITAL DE GIRO Nº 000510620415, celebrado em 26.10.2016, acima registrada em que são partes **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, na qualidade de Banco, **PACKSEVEN – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, na qualidade de Cliente e **RODRIGO ZANCO BUENO, FORWARD EMPREENDIMENTOS LTDA**, e **SEAL INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME**, na qualidade de avalistas, todos qualificados no referido aditamento, para averbar a alteração as condições da cédula, de acordo com as cláusulas a seguir: 1- Em virtude das condições originalmente celebradas na Cédula ora aditada terem sido alteradas por meio dos aditamentos as Solicitações de desembolso por solicitação do CLIENTE, a cláusula 3.2 da Cédula torna-se não mais aplicável ao título em questão. Dessa forma todas as parcelas de juros passam a ser integralmente devidas ao BANCO, devendo ser pagas em suas respectivas datas de vencimentos. Ainda as informações que constam nos campos “Data de Verificação” e “Taxa de Comparação com o CDI”, o item IV – ESPECIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CREDITO do preâmbulo da Cédula passam a não ser mais aplicáveis. 2- No item III do Preambulo – Avalistas e Alienante Fiduciária é incluída a empresa EMPRESA PAULISTA DE EMBALAGENS AGROINDÚSTRIAS LTDA, com sede no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Luiz Carlos Doria Teixeira de Camargo 1019 – Jardim Regina, CEP. 14808-116, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.426.545/0001-44, como avalista que também assina esta Cédula juntamente com os demais garantidores, obrigando-se perante o BANCO, solidariamente e em caráter irrevogável e irretroatável ao CLIENTE e não entre si, no tocante ao pagamento de todo e qualquer valor devido ao BANCO nos termos da presente Cédula, passando o item III do Preambulo a contar com os seguintes garantidores **RODRIGO ZANCO BUENO, FORWARD EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESA PAULISTA DE EMBALAGENS AGROINDUSTRIAS LTDA e SEAL INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME**, permanecendo inalteradas e são neste ato, ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Cédula ora aditada, que não foram expressamente alterada pelo presente aditamento. O Oficial: as) MCP Ramos (devidamente selado). **AV: 14 -1910 ADITAMENTO DATA: 09 DE ABRIL DE 2018.** Procede-se esta averbação nos termos e de acordo com o ADITAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSO nº 270621115, celebrado em 09.02.2018, relativamente a Cédula de Credito bancário nº 000510620415, acima registrada em que são partes **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, na qualidade de Banco, **PACKSEVEN – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, na qualidade de Cliente e **RODRIGO ZANCO BUENO, FORWARD EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESA PAULISTA DE EMBALAGENS AGROINDUSTRIAS LTDA e SEAL INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME**, na qualidade de avalistas, todos qualificados no referido aditamento, para averbar a alteração das condições estabelecidas inicialmente na solicitação de desembolso nº 270621115, em 26.06.2015, 25.04.2016, 15.08.2016 e em 26.10.2016, em especial, a incorporação do juros ao saldo devedor acumulados em 09.02.2018, que é R\$.6.064.964,22, os quais serão pagos através de 28 parcelas, sendo que cada parcela será somada com a variação de CDI, vencendo-se a 1ª parcela em 26.03.2018, no valor de R\$ 24.944,07, a 2ª em 26.04.2018 no valor de R\$. 71.938,34, a 3ª em 28.05.2018 no valor de R\$.72.333,03, a 4ª em 26.06.2018 no valor de R\$.70.538,86, a 5ª em 26.07.2018 no valor de R\$.70.933,45, a 6ª em 27.08.2018 no valor de R\$.358.496,08, a 7ª em 26.09.2018 no valor de R\$.356.491,21, a 8ª em 26.10.2018 no valor de R\$.355.555,75, 9ª em 26.11.2018 valor de R\$.355.061,29, a 10ª em 26.12.2018 no valor de R\$.353.684,83, a 11ª em 28.01.2019 no valor de R\$. 353.885,12, a 12ª em 26.02.2019 no valor de R\$. 351.466,62, 13ª em 26.03.2019 no valor de R\$.350.246,34, a 14ª em 26.04.2019 no valor de R\$.63.584,58, a 15ª em 27.05.2019 no valor de R\$. 63.429,51, a 16ª em 26.06.2019 no valor de R\$. 62.999,59, a 17ª em 26.07.2019 no valor de R\$.62.849,53, a 18ª em 26.08.2019, no valor de R\$.349.607,59, a 19ª em 26.09.2019 no valor de R\$.348.640,91, 20ª em 28.10.2019 no valor de R\$.347.876,62, 21ª em 26.11.2019, no valor de R\$.346.365,23, a 22ª em 26.12.2019 no valor de R\$.345.600,91, a 23ª em 27.01.2020 no valor de R\$.344.882,88, a 24ª em 26.02.2020 no valor de R\$.343.729,99, 25ª em 26.03.2020 no valor de R\$.342.748,28, a 26ª em 27.04.2020 no valor de R\$.55.245,85, a 27ª em 26.05.2020 no valor de R\$.55.055,72 e a 28ª em 26.06.2020 no valor de R\$.54.920,69. O presente aditamento não constitui novação da dívida ficando ratificada todas as demais cláusulas e condições e garantias originalmente constituídas no instrumento ora editado e na cédula de credito bancário nº 000510620415 as) MCP Ramos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 019454298

**2º Ofício****Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Públicos de Bom Jardim****ALEXANDRE C. GUACHALLA**

Tabelião

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53, LOJA 01 - CENTRO - BOM JARDIM/RJ - CEP: 25660-000
TEL.: (22) 2566-2782 - CNPJ: 30.591.432/0001-85 - WWW.CARTORIOBOMJARDIM.COM.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(devidamente selado) **AV: 15- 1910 ADITAMENTO DATA: 17 DE MAIO DE 2018.** Procedese esta averbação nos termos e de acordo com o ADITAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSO nº 270901915, celebrado em 09.02.2018, relativamente a Cédula de Credito bancário nº 000510620415, acima registrada em que são partes BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, na qualidade de Banco, PACKSEVEN – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, na qualidade de Cliente e RODRIGO ZANCO BUENO, FORWARD EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESA PAULISTA DE EMBALAGENS AGROINDUSTRIAS LTDA e SEAL INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, na qualidade de avalistas, todos qualificados no referido aditamento, para averbar a alteração das condições estabelecidas inicialmente na solicitação de desembolso nº 270901915, em 11.09.2015, 25.04.2016, 15.08.2016 e em 26.10.2016, em especial, a incorporação do juros ao saldo devedor acumulados em 09.02.2018, que é R\$ 3.794.833,09, os quais serão pagos através de 28 parcelas, sendo que cada parcela será somada com a variação de CDI, vencendo-se a 1ª parcela em 26.03.2018, no valor de R\$ 15.607,44 + variação de CDI, a 2ª em 26.04.2018 no valor de R\$ 47.184,95 + variação de CDI, a 3ª em 28.05.2018 no valor de R\$ 47.425,55+ variação de CDI, a 4ª em 26.06.2018 no valor de R\$ 46.297,78+ variação de CDI, a 5ª em 26.07.2018 no valor de R\$ 46.538,33 + variação de CDI, a 6ª em 27.08.2018 no valor de R\$ 222.790,55+ variação de CDI, a 7ª em 26.09.2018 no valor de R\$ 221.541,79 + variação de CDI, a 8ª em 26.10.2018 no valor de R\$ 220.960,57+ variação de CDI, a 9ª em 26.11.2018 no valor de R\$ 220.654,90+ variação de CDI, a 10ª em 26.12.2018 no valor de R\$ 219.798,12+ variação de CDI, a 11ª em 28.01.2019 no valor de R\$ 219.927,21+ variação de CDI, a 12ª em 26.02.2019 no valor de R\$ 218.418,36 + variação de CDI, 13ª em 26.03.2019 no valor de R\$ 217.658,63+ variação de CDI, a 14ª em 26.04.2019 no valor de R\$ 41.967,25+ variação de CDI, a 15ª em 27.05.2019 no valor de R\$ 41.864,07+ variação de CDI, a 16ª em 26.06.2019 no valor de R\$ 41.589,02+ variação de CDI, a 17ª em 26.07.2019 no valor de R\$ 41.489,17+ variação de CDI, a 18ª em 26.08.2019, no valor de R\$217.239,07+ variação de CDI, a 19ª em 26.09.2019 no valor de R\$ 216.638,44+ variação de CDI, a 20ª em 28.10.2019 no valor de R\$ 216.164,24 + variação de CDI, a 21ª em 26.11.2019, no valor de R\$ 215.223,20+ variação de CDI, a 22ª em 26.12.2019 no valor de R\$ 214.748,97+ variação de CDI, a 23ª em 27.01.2020 no valor de R\$ 214.304,16 + variação de CDI, a 24ª em 26.02.2020 no valor de R\$ 213.586,53+ variação de CDI, 25ª em 26.03.2020 no valor de R\$ 212.975,91+ variação de CDI, a 26ª em 27.04.2020 no valor de R\$ 36.759,56 + variação de CDI, a 27ª em 26.05.2020 no valor de R\$ 36.633,05+ variação de CDI e a 28ª em 26.06.2020 no valor de R\$ 36.543,27+ variação de CDI O presente aditamento não constitui novação da dívida ficando ratificada todas as demais cláusulas e condições e garantias originalmente constituídas no instrumento ora aditado e na cédula de credito bancário nº 510620415. as) MCP Ramos (Devidamente selado).

AV 16-1910 Data: 10 DE NOVEMBRO DE 2020. Procedese esta averbação para constar que a devedora SEAL Industria e Empreendimentos Ltda e o sócio Heitor Miachon Bueno foram notificados pelo Oficial do Cartório do 2º Ofício de Bom Jardim/RJ de todo o teor do requerimento de consolidação de propriedade do BANCO SANTANDER S/A. A referida Notificação registrada no Livro B-50 de RTD, sob o nº 34 em 11.09.2020. No dia 29.09.2020 foi apresentada contranotificação pela SEAL Industria e Empreendimentos Ltda informando haver decisão judicial concedendo a recuperação judicial perante o Juízo da 1ª Vara Cível do Foro de Mogi Guaçu/SP nos autos do processo nº 1002488-91.2020.8.26.0362. Em decorrência da referida informação o procedimento de consolidação da propriedade foi suspenso e comunicado o Juízo competente para decidir o que for cabível. O Oficial: as) MCP Ramos (devidamente selado). **R: 17-1910**

REGISTRO DATA: 21 DE JUNHO DE 2022. TRANSMITENTE: SEAL INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.939.826/0001-77, registrada na JUCERJA sob o nº NIRE 332.0070381-9, sediada nesta Cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Aladyr Rodrigues Costa, nº 39, sala 02, Bairro Jardim Ornellas; **ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, B1 A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 90.400.888/0001-42, NIRE nº 35.300.332.067. **TITULO:** Dação em Pagamento. **FORMA DE TITULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em notas do Tab.do 2º Ofício de Bom Jardim/RJ, no Livro 176, as fls. 052/058, ato nº 011, em 20.04.2022. **VALOR:** R\$11.170.499,71 **AVALIAÇÃO:** R\$ 16.221.740,95 **OBJETO DO TITULO:** o imóvel acima referido **CONSULTAS BIB: 01166.22.06.21.53.019 . CENIBE:**



2º Ofício

Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Públicos de Bom Jardim

ALEXANDRE C. GUACHALLA
Tabelião

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53, LOJA 01 - CENTRO - BOM JARDIM/RJ - CEP 28.660-000
TEL.: (22) 2566-2782 - CNPJ: 30.591.432/0001-85 - WWW.CARTORIOBOMJARDIM.COM.BR

9a31.5c7e.60ce.d24c.ec9c.dd01.8d4a.8ba0.a99b.9f0c Oficial: as) MCP Ramos
Custas: R\$42.886,60, sendo R\$30.633,94 Emolumentos; R\$6.126,78 Lei nº 3217/99; R\$1.531,69
Lei nº 4664/05; R\$1.531,69 LC nº 111/06; R\$ 1.225,35 ISS Lei nº 7128/15; R\$ 1.225,31 Lei nº
6281/12; R\$ 611,45 Ag. Mcmv(3217/99) e R\$.33,45 referente a distribuição . Protocolo 6086
Selo: EECQ 53301 FMI. Era o que continha na referida matrícula, registros e averbações que
para aqui extrai por Certidão com o teor do original. Eu, MARCIA CRISTINA PEREIRA RAMOS,
MARCIA CRISTINA PEREIRA RAMOS, Escrevente, Mat. 94/50, Subscrovo e assino em público e raso. ***

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

BOM JARDIM-RJ, 24 DE JUNHO DE 2022.

MARCIA CRISTINA PEREIRA RAMOS
Escrevente-Mat. 94/50.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EECQ 53332 CJN
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/c

Marcia C. P. Ramos
Escrevente
Mat. 94/50

RIO DE JANEIRO

Emolumentos R\$ 91,14
FETJ (20%) R\$ 18,22
FUNPERJ (5%) R\$ 4,55
FUNPERJ (5%) R\$ 4,55
ISS (4%) R\$ 3,64
FUNARPEN (4%) R\$ 3,64
Ag.Mcmv(2%) R\$ 1,82
Total R\$ 127,56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 019454300